



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua reunião de 29 de março de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0286.7/2020, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 29 de março de 2022

 P/  Chefe de Secretaria